

Relatório de Ensaios Nº: **3890.00/24/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

Informação fornecida pelo cliente e da sua responsabilidade	Cliente: RISCA GRANDE, LDA.		Tel: 284 544 654
	Morada: MONTE NOVO DE FONTE CORCHO, APARTADO 89, 7830-909 SERPA		
	Amostra de: Azeite Virgem Extra	A amostragem é da responsabilidade do cliente (A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação)	
	Referência da amostra: Lote: C101024005 - Azeite V.E. DEMETER/BIOSUISSE ORGANIC Basilicum 24/25 - Data de colheita da amostra: 05/02/2024		
	Outras informações:		
Estado da Amostra: Adequado		Embalagem cheia? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Recepção: 14/10/2024 – 17:00		Início dos ensaios: 15/10/2024	Fim dos ensaios: 16/10/2024

Ensaaios	Método	Especificação	Resultado	Data de realização do ensaio	Conformidade
Determinação dos Ácidos Gordos Livres, Método a frio (% Ácido Oleico)	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 34 / Rev. 1/2017	$\leq 0,80$ ¹⁾	<0,10 (LQ)	16/10/2024	Conforme
Determinação do Índice de Peróxidos (meq O ₂ /Kg)	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 35 /	$\leq 20,0$ ¹⁾	5,1 ± 1,2	16/10/2024	Conforme
Análise por Espectrofotometria no Ultravioleta	K232	$\leq 2,50$ ¹⁾	1,75 ± 0,14	15/10/2024	Conforme
	K268	$\leq 0,22$ ¹⁾	0,13 ± 0,01	15/10/2024	
	K270	$\leq 0,22$ ¹⁾	0,13 ± 0,01	15/10/2024	
	ΔK	$\leq 0,01$ ¹⁾	0,01 ± 0,01	15/10/2024	
Teor de Ceras e de Ésteres Etilícos de Ácidos Gordos (FAEE) (mg/kg)	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 28 / Rev. 3/ Corr. 1/2024	$C_{42}+C_{44}+C_{46} \leq 150$ ¹⁾	55 ± 14	15/10/2024	Conforme
		FAEE ≤ 35 ¹⁾	4 ± 1		

Parecer (Fora do âmbito da acreditação):

De acordo com as especificações apresentadas e para os ensaios realizados a amostra apresenta características de Azeite Virgem Extra.

Emissão do relatório de ensaios

Responsável Técnico do Laboratório



(Paula Vasconcelos)

Data: **16/10/2024** Hora: **10:40**

* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório de Estudos Técnicos;

** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

*** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

1) Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 da Comissão de 22 de Julho 2022;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão de 25 de Abril de 2023 e suas alterações;

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 374/2023 de 15 de Novembro 2023;

7) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão $K = 2$ o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.